

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 30 (trinta) do mês de setembro do ano de 2015.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIX, artigo 21 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-à em 30 (trinta) de setembro de 2015, extraordinariamente, na Rua Cobre, nº 200, Bairro - Cruzeiro em Belo Horizonte - MG (Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da Universidade FUMEC).

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro 2015.

Maria de Lourdes Medeiros  
Presidente do CC/MG